



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 211 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor **ELVIS CAMILO OLIVEIRA** correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>ELVIS CAMILO OLIVEIRA</i>	Chefe da Seção de PROCON	02/06/2022 à 01/06/2023	15/01/2024	13/02/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ELVIS CAMILO OLIVEIRA, matrícula 000003503, que exerce cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROCON, lotado em GABINETE DO PREFEITO, vem vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/06/2022 a 01/06/2023, a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 18/12/2023

ELVIS CAMILO OLIVEIRA
Colaborador (a)

18/12/23

Deferido

Não deferido

18/12/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B5-3C19-15E0-7DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/12/2023 11:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6B5-3C19-15E0-7DD1>